



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 671 – P

Palmas, 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 40/2023, originário do Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que Declara de Utilidade Pública o Instituto Pizada da Butina-IPB.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

REARBI, 06/07/2023
Mar Jan Mem

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente